



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

**SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018.**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2017 AO CONTRATO N.º 40601/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 06/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ: 08.882.524/0001 – 65 e FS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 17.615.353/0001-07.

**DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar o Contrato originário nº 40601/2015, de 29/05/2015, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 40601/2015 em 08(oito) meses, prorrogando – se o seu término até o dia 02 de setembro de 2018.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 40601/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA:** Santa Terezinha– PB, 02 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOEL ESCARIÃO DA NÓBREGA, empresa Contratada.